



PUBLICADO

Em 05/09/2025

Publ. nº 1747

LEI Nº 2.739, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

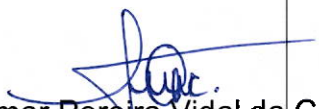
Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Iracema Friguis de Souza – Vovó Iracema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Educacional Municipal, situada na Avenida Litorânea, nº 5.970, bairro de Vilatur, 1º Distrito de Saquarema/RJ, passa a ser denominada Creche Municipal Iracema Friguis de Souza – Vovó Iracema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 5 de setembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita